



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

ATA DA 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº 016/2021

Aos vinte e nove (29) dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e um (2021), às 12h, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Prédio da Câmara Municipal, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 16ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis sob a presidência do Vereador Alex Cavalcante Gonçalves. A Vereadora Maysa Marques de Oliveira Brasileiro, 1ª Secretária da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) Alex Cavalcante Gonçalves; 2) André Leonel de Souza Vilela; 3) Denílson Garcia de Lima; 4) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 5) Joice de Paula Santos; 6) José Benedito Alves Reis; 7) Maria Cleusa Freire; 8) Sebastião Ribeiro Neto e 9) Maysa Marques Oliveira Brasileiro. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "*Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus*".

II - ORDEM DO DIA: (Art. 131 do RI): O Senhor Presidente informou a todos que a reunião foi convocada para deliberação dos projetos: Projeto de Lei nº 049/2021, que "Institui o Programa Habitacional Moradia Digna" no âmbito do Município de Alpinópolis e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 050/2021, que "Dispõe sobre abertura de crédito especial à dotação que menciona e dá outras providências" e Projeto de Lei nº 051/2021, que "Autoriza o Prefeito a alienar imóvel urbano pertencente ao Patrimônio Público Municipal com o intuito de fomentar a construção de casas populares do "Programa Moradia Digna", denomina de "Santa Dulce" o empreendimento a ser executado e dá outras providências". Projeto de Lei nº 049/2021, que "Institui o Programa Habitacional Moradia Digna" no âmbito do Município de Alpinópolis" recebeu parecer favorável para tramitação e foram apresentadas seis emendas de autoria da vereadora Maysa. Colocado em única discussão as emendas nºs 01, 02, 03, 04, 05 e 06, os vereadores Maysa, Denilson, Joice, Joaquim, André, Sebastião, José Benedito se manifestaram. Colocada em única votação as emendas nºs 01, 02, 03, 04, 05 e 06, os vereadores Joaquim, Joice e Maysa votaram a favor das emendas. Os vereadores André, José Benedito, Maria Cleusa, Sebastião e Denilson votaram contra, ficando as emendas nºs 01, 02, 03, 04, 05 e 06 reprovadas. Em seguida o Projeto de Lei nº 049/2021, que "Institui o



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

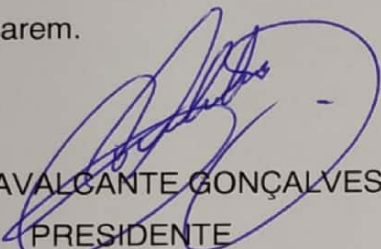
Programa Habitacional Moradia Digna” no âmbito do Município de Alpinópolis” foi colocado em única discussão. Os vereadores Denilson, Maysa, Joice, Joaquim, André se manifestaram. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 049/2021, que “Institui o Programa Habitacional Moradia Digna” no âmbito do Município de Alpinópolis”, o vereador Joaquim se absteve e os demais votaram a favor, ficando o Projeto de Lei nº 049/2021, que “Institui o Programa Habitacional Moradia Digna” no âmbito do Município de Alpinópolis” aprovado. O Projeto de Lei nº 050/2021, que “Dispõe sobre abertura de crédito especial à dotação que menciona e dá outras providências” recebeu parecer favorável para tramitação e foram apresentadas uma emenda de autoria do vereador Denilson. Colocada em única discussão a emenda, os vereadores Denilson, o Sr. Presidente, Joice, Maysa, Joaquim, André se manifestaram. Colocada em única votação a emenda, os vereadores os vereadores Joaquim, Joice e Maysa votaram contra a emenda. Os vereadores André, José Benedito, Maria Cleusa, Sebastião e Denilson votaram a favor, ficando a emenda aprovada. Em seguida o Sr. Presidente consultou o Plenário se as representantes dos professores, a Sra. Ana Paula Luz de Paula e a Sra. Viviane, poderiam fazer uso da palavra, o que foi autorizado por unanimidade. Ato contínuo, as representantes dos professores fizeram uso da palavra e falaram sobre o trabalho árduo e sobre algumas reivindicações da classe. O Projeto de Lei nº 050/2021, que “Dispõe sobre abertura de crédito especial à dotação que menciona e dá outras providências”, com emenda, foi colocado em única discussão. Os vereadores Joice, Denilson, Maysa, André, Joaquim se manifestaram. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 050/2021, que “Dispõe sobre abertura de crédito especial à dotação que menciona e dá outras providências”, com emenda, os vereadores Joaquim, Joice e Maysa votaram contra. Os vereadores André, José Benedito, Maria Cleusa, Sebastião e Denilson votaram a favor, ficando os vereadores os vereadores Joaquim, Joice e Maysa votaram contra a emenda. Os vereadores André, José Benedito, Maria Cleusa, Sebastião e Denilson votaram a favor, ficando o Projeto de Lei nº 050/2021, que “Dispõe sobre abertura de crédito especial à dotação que menciona e dá outras providências” aprovado. O Sr. Presidente paralisou a reunião para elaboração da redação final dos projetos: Projeto de Lei nº 049/2021, que “Institui o Programa Habitacional Moradia Digna” no âmbito do Município de Alpinópolis e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 050/2021, que “Dispõe sobre

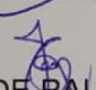


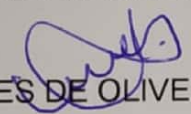
PODER LEGISLATIVO

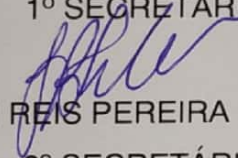
CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

abertura de crédito especial à dotação que menciona e dá outras providências". Os vereadores Joaquim, Joice e Maysa votaram contra. Os vereadores André, José Benedito, Maria Cleusa, Sebastião e Denilson votaram a favor, ficando as redações finais aprovadas. - **ENCERRAMENTO: (Art. 140 inciso V do RI)**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, _____ Maysa Marques de Oliveira Brasileiro, 1º Secretária da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos os Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

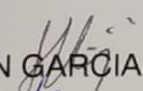

ALEX CAVALCANTE GONÇALVES
PRESIDENTE


JOICE DE PAULA SANTOS
VICE-PRESIDENTE



MAYSA MARQUES DE OLIVEIRA BRASILEIRO
1º SECRETÁRIA


JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA
2º SECRETÁRIO


ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILELA


DENILSON GARCIA DE LIMA


JOSÉ BENEDITO ALVES REIS


MARIA CLEUSA FREIRE



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

SEBASTIÃO RIBEIRO NETO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

Coordenadora do Legislativo